ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
M49	METOMINOSTROBINA

M49 - Metominostrobina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Metominonostrobina

b) Sinonímia: SSF-126, SSF-126 Técnico, Metominostrobin, Metominostrobin Técnico,

Metominofen

c) Nº CAS: 133408-50-1

d) Nome químico: (E)-2-methoxyimino-N-methyl-2-(2-phenoxyphenyl)acetamide

e) Fórmula bruta: C₁₆H₁₆N₂O₃

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Estrobilurina

h) Classe: Fungicida sistêmico

i) Classificação toxicológica: classe III (medianamente tóxico)

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de algodão, amendoim, arroz, aveia, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, gramados, milheto, milho, soja, sorgo e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	Foliar	0,01	30
Amendoim	Foliar	0,01	30
Arroz*	Foliar	0,07	35
Aveia ¹	Foliar	0,01	30
Café	Foliar	0,01	45
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30
Centeio ¹	Foliar	0,01	30
Cevada ¹	Foliar	0,01	30
Feijão	Foliar	0,02	15
Gramados	Foliar	UNA	
Milheto ¹	Foliar	0,01	30
Milho	Foliar	0,01	30
Soja	Foliar	0,02	30
Sorgo ¹	Foliar	0,01	30
Trigo	Foliar	0,01	30

^{*} LMR estabelecido para arroz sem casca

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

UNA – Uso não alimentar

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0019 mg/kg p.c./dia

Resolução RE nº 460, de 17/02/17 (DOU de 20/02/17) Resolução RE nº 1.398, de 24/05/2019 (DOU de 28/05/2019)